

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003074-67.2022.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GALPÃO DAS FRUTAS LTDA**, CNPJ 31744202000171, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **GREEN AGRONEGÓCIOS LTDA**, objetivando a quantia de R\$ 55.083,91 (02/2022), referente às Notas Fiscais nºs 106879, 107688 e 107821 que se originaram da venda de maçãs fugi e gala da autora para a ré. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **450.698**, INTIMA os devedores fiduciários **SAMUEL PEREIRA RAMOS**, RG n. 35.452.433-1-SSP/SP, CPF n. 327.584.278-18, e **TALITHA KATLENN DIAS DA SILVA**, RG n. 40.708.063-6-SSP/SP, CPF n. 340.506.878 95, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 30/05/2025, importa em R\$ 16.327,04 (dezesesseis mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.06/M.28.999, em 18 de fevereiro de 2015, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 28.999, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 02 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **459.158**, INTIMA os devedores fiduciários **ANDERSON DOS SANTOS JUNIOR**, RG n. 45264257 SSP/SP, CPF n. 285.561.108-35, e **ROSA VERA DAS NEVES OLIVEIRA**, RG n. 34.254.429-9-SSP/SP, CPF n. 304.295.758-66, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 19/05/2025, importa em R\$ 24.174,07 (vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e sete centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.05/M.117.148, em 17 de maio de 2021, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 117.148, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 03 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/n - Vila Yara, Osasco - SP, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **464.769**, INTIMA o devedor fiduciário **ENRIQUE DE LACERDA REZENDE**, RG n. 33.693.140-2-SSP/SP, CPF n. 228.457.878-04, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pelo credor fiduciário, em 28/05/2025, importa em R\$ 27.228,05 (vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.02/M.116.487, em 17 de junho de 2014, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 116.487, na pessoa do credor fiduciário. São Paulo, 02 de junho de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL****EDITAL Nº 33/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, PARA TENDER AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO. ABERTURA DIA: 18 de junho de 2025 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 04/06/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/Sistema eletrônico do bil.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 03 de junho de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014085-03.2023.8.26.0152. O MM. DR. RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER a CONSTRUTORA MANASSES - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA**, CNPJ, nº 38.290.295/0001-50, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS PAGAS**, também em face de **JONAS MANOEL DE SOUZA**, por parte de **JOÃO DE DEUS NUNES DA SILVA**, e **ROSA MARIA NUNES DE SOUZA SANTOS**. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, EXPEDE-SE EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 19 de maio de 2025.

8ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1040106-91.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) titular de domínio **FOLPEL FORNECEDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ sob nº 61.099.164/0001-02; os confinantes **BENEDITA DE JESUS VIANA**; **FOLPEL FORNECEDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**; **REGINALDO CAVALCANTE**, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **PAULINO BORDIGNON**, casado com **BERENICE PONTES BORDIGNON**, **NILTON BORDIGNON**, casado com **EUINICE DE ARAUJO BORDIGNON**, e **DALVA BORDIGNON**, representada neste ato por seu curador **NILTON BORDIGNON**, ajuizou(ram) ação de **USUCAPIAÇÃO**, visando declaração de domínio sobre a área de 128,55m² concernente aos lotes 02 e 03, da quadra 14 (quatorze) situado à Rua Joãozinho nº 126, Jd. Eliana, Guarulhos/SP, conforme escritura datada de 1985, não levada a registro, transcrição nº 27.335 e 21814 do 1º Oficial de Registro de Imóvel de Guarulhos, cadastro imobiliário 084.44.11.0366.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042671-92.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Bugni Sansconcelos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SHIRLEY DOS SANTOS SILVA**, CPF 323.132.028-36, que lhe foi proposta uma **ação de Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil** por parte de **Patrícia Alexandrina Domingues da Silva** e outros, alegando em síntese: Os Requerentes, Juberval e Patrícia, são casados e cuidam das gêmeas Maria Clara e Maria Eduarda desde o nascimento. Juberval teve um breve envolvimento com a Requerida, Shirley, durante uma crise no casamento, resultando na gravidez de Shirley. Desde o início, Shirley deixou claro que não tinha condições de criar as crianças. Após o nascimento, Juberval e Patrícia assumiram a responsabilidade pelas meninas. As gêmeas foram registradas pela avó materna com os nomes Laura e Luísa, mas sempre foram chamadas de Maria Clara e Maria Eduarda. Recentemente, ao matriculá-las na escola, descobriram a divergência nos nomes. Agora, buscam a retificação dos registros para incluir os nomes sociais e o sobrenome de Patrícia, que exerce a maternidade afetiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 22 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO Autos 1012367-83.2024.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Bauri Estado de São Paulo, Dr. ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, FAZ SABER que, na forma da lei, CITA-SE o Réu PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ:54.768.579/0001-66, em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, cujas alegações, em síntese, são: "A Requerente é empresa renomada do âmbito de cobrança, conhecida nacionalmente e amplamente premiada. Notou expressivo aumento nos casos em que falsários criam empresas falsas com a finalidade de ludibriar o consumidor e induzi-lo a cair em golpes. Notou que a empresa Requerida fora criada com nome muito semelhante ao da Requerente e, utilizando-se do endereço da sede da Requerente, o que lhe causou estranhamento e a motivou a buscar o Judiciário. Assim, requereu: a) Concessão, liminarmente, de tutela de urgência para cessar imediatamente o uso indevido e não autorizado pela Requerida, da marca "Paschoalotto", de titularidade da autora; e, no mérito: Que a ação seja julgada procedente para a) determinar a condenação do Requerido a se abster definitivamente de usar a marca "Paschoalotto", em qualquer título, ou que incluí, em que isso constitua limitação, uso em websites, domínios de e-mail, redes sociais, hashtags, publicidades, lojas, fachadas, bem como expor, anunciar ou divulgar quaisquer produtos e serviços que ostentem a marca "Paschoalotto", sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e ainda, seja determinada a extinção do registro expedindo-se, para tanto, ofício à JUCESP e Receita Federal do Brasil; bem como b) a condenação da Ré ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios fixados por equidade nos termos do art. 85, parágrafo 8º, do Código de Processo Civil, observado que, a presente ação não tem conteúdo econômico auferível, sendo o valor da causa meramente simbólico.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se ou requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 135, do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0018515-76.2009.8.26.0161 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a TRATOR COMÉRCIO DE PNEUS RECAUCHUTADOS LTDA, CNPJ 05.570.282/0001-86, na pessoa de seu representante legal e a VALDEMIR ALBERTO NETO, CPF 094.361.998-05 e JANDIRA APARECIDA DE ALMEIDA, CPF 166.186.368-09 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 50.462,33 (25/06/2009), referente Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00060-5 de 20/12/2005. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intimem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 29 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1000774-54.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da lei, Faz saber a CLÍNICA ODONTOLÓGICA FAGUNDES EIRELI, CNPJ: 30.454.683/0001-18, representada JOABE CARDOSO SANTOS, CPF nº 053.901.345-59, que JOÃO CABEÇAS FILHO ajuizou Ação Declaratória objetivando rescindir o contrato de prestação de serviços realizados entre as partes diante da má prestação e descumprimento, bem como, a condenação dos requeridos em danos materiais no importe de R\$ 5.767,50 (jan/21) e danos morais no importe de R\$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.02.2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017403-82.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HELENA RAMOS DE HELENA DE ASSIS, Brasileiro, Casado, RG 990.689, CPF 76814029891, CLEIDE ROCHA DE ASSIS, ELZA HELENA DE ASSIS, EXPEDIDO MEDEIROS DE ASSIS, ARMANDO LOPES VICENTE, NEIDE DE MORAIS VICENTE, ODETE MARIA REYNALDO, JOSE MAURICIO REYNALDO, e aos REUS AUSENTES, TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS, CÔNJUGES, HERDEIROS E OU SUCESSORES, que ORLANDO MIRANDA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob o imóvel de matrícula nº935796 do 1º CRI da cidade de São Bernardo do Campo, com a seguinte descrição: "uma casa, sob nº65, da Rua 16(ATUAL RUA ANILDO STORTI) quadra L2, no Parque Residencial Seleta, e seu respectivo terreno, com área total de 156,25m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requirerem provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 244 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030715-49.2022.8.26.0224 A MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. MÔNICA SANDOVAL GONCALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HELENA RAMOS DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, casado, RG55.291.1427, CPF 367.315.369-20, pai Augusto Dias Ramos, mãe Sara Mendes Ramos, natural de Coraíba - SP, com último endereço à Rua Rene Camargo Azambuja, 345, Apto 601, Centro, CEP 86800-090, Apucarana - PR, que lhe foi proposta uma ação de Obrigação de Fazer-Procedimento Comum Cível por parte de Reginaldo Ferreira da Costa, para realizar a entrega da escritura do imóvel lote de terreno nº23-D, quadra 70 do loteamento CIDADE SERÓDIO - Guarulhos/SP, atual Rua Divinópolis, nº 40 - CEP 07155-044, de forma individualizada, pelo justo título devidamente quitado em favor dos requeridos, tendo como valor da causa R\$57.056,57 (cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para fins de alçada, bem como para eventuais interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, que encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de fevereiro de 2025. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrivente, digitei, Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1038009-68.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABYSOUBI FILHO, na forma da lei, FAZ SABER a LUZIA SANTOS CARAPINHEIRO, CPF 224.507.378- 98, que por este Juízo tramita uma AÇÃO DE CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, movido por SAMUEL PERONDI OLIVEIRA PRADO, para os atos e termos da ação proposta (art. 1580 CC) objetivando extinguir definitivamente o vínculo conjugal, mediante sentença que decrete a conversão da separação consensual em divórcio, ordenando-se a seguir, a expedição do competente ofício para averbação junto ao Registro Civil competente. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046970-98.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F6 INC. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (BAF), CNPJ nº1289249000190, que FABIO PEREIRA CARNEIRO ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível objetivando a nulidade do negócio jurídico realizado pelas partes referente a promessa de futura unidade imobiliária, investimento e endosso de cédula de crédito bancário e a restituição da quantia de R\$ 199.000,00 (maio/2024). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital de CITAÇÃO para que apresente resposta em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1137198-87.2022.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Acr Mendes da Cunha, Espólio de Terezinha Alves da Cunha, na pessoa de seu inventariante Luigi de Aguiar Russo, José de Medeiros Borges, Rene Ferreira Borges, Valter Cardoso Oliveira, Elisete Prado de Oliveira, Tom Mix Longhi, Belarmina Forgerini Longui, Mosaic Vital Macedo ou Mosaic Vital de Macedo, Espólio de Henrique Garcia Marques, na pessoa de sua inventariante Angela Capucci Marques, Nivaldo Ferreira Barreto e Marizeuz Alves Barreto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edilene Borges Genzini e Ernesto Genzini Junior ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Takuvinha, nº 145, Vila Jacú, São Paulo - SP, CEP 08060-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. São Paulo, 29 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010382-13.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Simidental Comercio e Distribuidora de Equipamentos, Produtos Odontológicos - Ltda. e Deivid Gomes dos Santos, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, alegando em síntese: Fica o(a) executado(a) intimado(a) do bloqueio realizado por meio do sistema SisbaJud, para que se manifeste, querendo, no prazo de cinco dias (art. 854, § 3º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2025.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0005425-28.2025.8.26.0100. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Joquivan Alves da Silva (CPF: 850.776.901-20), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 37.361,96(02/25). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13/03/25.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003008-55.2023.8.26.0068. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NICOLL CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA ME, CNPJ 26258126000154, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., Execução da quantia de R\$ 691.851,22 (12/2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15682929. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida. Não sendo apresentado embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de abril de 2025.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/DRE-G/2025 - Processo Eletrônico nº 6016.2025/0054330-8

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE (VALOR TOTAL)** - Objeto: Abertura de licitação para a aquisição de material de consumo - Recreio nas Férias - julho/2025, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital - Data/hora da sessão pública: 10/06/2025 às 09:00h - Download do edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/SUB-SM/2025 - Processo SEI nº 6054.2025/0001621-6

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte de pessoas e carga de médio e pequeno volume mediante locação de veículos novos ou seminovos (até 36 meses de uso) e no máximo 60.000 km rodados, em caráter não eventual, com condutor, combustível, manutenção, GPS, quilometragem livre e celular corporativo para os condutores conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital - Tipo: **MENOR PREÇO** - Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL** - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 18/06/2025 às 10:00h - Download do edital: www.prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna pública as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

PROCESSO: 6018.2025/0004938-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90586/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VACINAS E KITS DIAGNÓSTICOS PARA ANIMAIS. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 16 de junho de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2025/0008731-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90572/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS: POLIDOCANOL 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML, POLIDOCANOL 10 MG/ML (1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL, POLIDOCANOL 30 MG/ML (3%) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2 ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 16 de junho de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0122784-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90568/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MMH: MEIA ELÁSTICA 30-20 MMGH SEM PONTEIRA, MEIA ELÁSTICA PEDIÁTRICA (20-30 MMGH) 3/4 PONTEIRA FECHADA, MEIA ELÁSTICA (20-30 MMGH) 3/4 TAM. P SEM PONTEIRA. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 16 de junho de 2025, a cargo da 6ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0136116-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90588/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LOÇÃO CETAPHIL PRO AD RESTORADERM - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 17 de junho de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/SUB-SE/25 - Processo SEI nº 6056.2025/0004175-0.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, de acordo com o Anexo I (Termo de Referência) - Data/hora da sessão pública: 16/06/2025 às 09:00h.

Download do edital www.pncp.gov.br e <http://www.gov.br/compras>.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90006/SUB-VM/2025 - Processo SEI: 6059.2025/0003944-2 - Objeto: aquisição de tubos de concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, de classe pa 2, nas medidas 400mm x 1500mm, 500mm x 1500mm e 600mm x 1500mm Veiculado no dia: 03/06/2025 no jornal O Estado de São Paulo PG B07

Onde se lê: **data da sessão 04/06/2025 às 08:00h**

Leia-se: **data da sessão 04/06/2025 às 08:00h**

Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus anexos, que não conflitarem com o presente.



CIDADE DE SÃO PAULO

CULTURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005-2025/SMC-G - Processo SEI: 6025.2025/0003193-4

Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) DESUMIDIFICADORES DE AR nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital - Critério de julgamento de **MENOR PREÇO TOTAL** - Data/hora da sessão pública: 10:00 h do dia 18/06/2025 - Local: www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925054 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000100-64.2025.8.26.0038. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araras, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Romero Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CERTO - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 04.617.409/0001-02, com endereço à Avenida Ester, 330, Sala: 02, Centro, CEP 13150-029, Cosmópolis-SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ52.568.821/0001-22. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário do valor integral apurado pelo credor (R\$ 71.744,79), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 14 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047269-59.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUCAS PEREIRA SAMPAIO**, CPF: 341.442.628-55, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Listo Sociedade de Crédito Direto S.A., alegando ser credor do requerido da quantia de R\$ 21.344,43 (vinte e um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), oriundo de inscrição na Cédula de Crédito Bancário de nº 20210300419292, emitida em 02/03/2021. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO por EDITAL**, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREA EMBARGOS**, no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias deste edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026597-15.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojniak, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LEONARDO OJEDA NEPOMUCENO**, Brasileiro, Casado, RG 302.944.345, CPF 330.250.848-47 e **JENIFFER IVANON ALVES**, Brasileira, CPF385.830.738-6, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Juracy Aparecida da Silva**, para que os executados indicados, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida no valor de R\$ 9.900,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exarcedante em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002478-49.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV-Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Flavia Cristina Sconza** CPF 166.169.508-57, que Openshop Morumbi Administração e Participação Ltda. ajuizou ação comum, para cobrança R\$ 50.831,64 (março/2024), referente a débitos de locação do imóvel sito na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares nº 1.210 - Loja 07 - Jardim Londrina. Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. |03,04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025288-77.2018.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Melli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Eriberto Guimarães da Silva** CPF 283.821.008-48, que Panificadora e Confeitaria Kennedy Ltda ajuizou incidente de desconexão de personalidade jurídica, da empresa Bar e Restaurante El-Bel Ltda CNPJ 21.540.508/0001-52, incluindo os sócios Eriberto Guimarães da Silva e Izabel Urbano El Khoury, no polo passivo. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital para que no prazo de 15 dias a fluir do prazo supra, manifeste-se para maiores esclarecimentos e requeira as provas cabíveis (art.135, CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de maio de 2025. |03,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 35/2.025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2.025. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações e adaptações em Próprios Municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra. SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2025 às 09h00h. Plataforma eletrônica: www.bilcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCB, BilCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo tel(14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 03 de junho de 2.025. Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, LEITE UHT, LEITE DE SOJA ORIGINAL, LEITE ZERO LACTOSE, BEBIDA LÁCTEA, IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, REQUEIJÃO CREMOSO COPO, REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA, QUEIJO MUSSARELA E QUEIJO RALADO, destinadas aos departamentos municipais, pelo prazo de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/06/2025 às 09:00hrs no site: <http://187.8.185.250:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 03/06/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DUPILUMABE 300MG, em cumprimento da ação judicial nº 1061016- 53.2023.8.26.0576, destinado ao Departamento de Saúde do município de Guapiacu/SP, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/06/2025 às 09:00hrs no site: <http://187.8.185.250:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 03/06/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, destinados ao Departamento de Saúde do município de Guapiacu/SP, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 17/06/2025 às 09:00hrs no site: <http://187.8.185.250:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 03/06/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009118-90.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SANAGIOTTO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 36.297.648/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Conjunto Condominial Europa, visando a cobrança do valor de R\$ 10.994,87 (12/04/2022) referente as despesas condominiais da unidade nº 72, Bloco Londres, localizada no condomínio exequente, relativa aos meses de outubro/2021 a abril/2022, mais as cotas que vencerem no curso do processo. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que pague dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo decimado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, **sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado do seguinte bem:** Apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Edifício Londres, bloco D, do Conjunto Condominial Europa, situado na Rua Professor Pedreira de Freitas, 372, no 27º Subdistrito do Tatuapé, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 201.254, do 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Ficando ainda, intimado que foi nomeado depositário e que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Advertido também de que, na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – PROC. 053/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital Alterado do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP) visando Contratação de locação combinada com a prestação de serviços para fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo. Data da sessão: 24/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedita/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 03 de junho de 2025. Ana Lúcia Miotto - Secretária de Cultura e Turismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – PROC. 088/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de placas de inauguração, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Data da sessão: 17/06/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedita/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 03 de junho de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.*



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: 14900002719202341

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, COMUNICA que em virtude da nulidade do Termo de Homologação e Adjudicação, em observância ao Decreto nº 47.297, de 6 de novembro de 2002 e, o acolhimento do Recurso Hierárquico, interposto pela empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., o Pregão Eletrônico em epígrafe será reaberto em 09/06/2025, às 09h30, para a continuidade dos trabalhos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo Digital nº: 0000269-08.2025.8.26.0408. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jhony Cristian Orandi do Prado. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000269-08.2025.8.26.0408. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Canzian Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JHONY CRISTIAN ORANDI DO PRADO, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 46239548898, com endereço à Rua Lazaro Amaro Moreira, 233, Conjunto Habitacional Helena Braz Vendramini, CEP 19915-737, Ourinhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.173,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, Processo Digital nº: 1001633-02.2024.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Remaza Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Cristiano Idalgo de Souza - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001633-02.2024.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedde, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cristiano Idalgo de Souza - Me (CNPJ. 07.978.138/0001-09), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 14.779,10 (fevereiro de 2025), representada pela carta de crédito disponibilizada pelo Grupo de Consórcio Cota nº 5118140. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Outrossim, fica, pelo presente, intimado do arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 240,34, podendo, o referido arresto, ser convertido em penhora. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 26 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1008180-61.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fomecimento de Água. Requerente: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. Requerido: Josias Rodrigues de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008180-61.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 914.228.688-34, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, objetivando a cobrança de R\$ 44.167,41 (22/05/2023), decorrente do inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1089415-02.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despejo por Inadimplemento. Exequente: Artur Afrânio Oliveira, Executado: Cintia Jose de Barros e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089415-02.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cintia José de Barros (CPF: 082.039.108-58), que Artur Afrânio Oliveira lhe ajuizou ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis e Encargos, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 194.748,37 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Locação Comercial, referente ao imóvel situado na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 306, Cep 004601-071, no bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006602-58.2023.8.26.0624. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Petersen Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fábio Rodrigues Ribeiro, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marco Aurélio Ramos e Thais Caroline Strongren Ramos ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando que a eles seja declarada a aquisição do domínio pela prescrição aquisitiva da propriedade do imóvel usucapiendo, tal qual o lote de terreno localizado na Rua Dalcy Vieira de Camargo, Jardim Gramado, matrícula 83.295do CRI de Tatuí - SP, denominado lote 09 da quadra 50, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias deste edital, possam apresentar contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1041877-76.2023.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Sandra Regina Rincão. Requerido: E&C Comércio de Móveis Planejados Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041877-76.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bianani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E&C COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA., CNPJ 19369048000108, com endereço à Marques de São Vicente, 1619, Loja 04, Varzea da Barra Funda, CEP 01139-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Regina Rincão, alegando a inadimplência da ré referente ao contrato descrito como Contrato firmado em 19/12/2020 no valor R\$ 52.270,20. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1004752-23.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: R. A. L. Comercial de Alimentos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004752-23.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R. A. L. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 26253483000120, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, objetivando a quantia de R\$ 352.479,02 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005402279, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios - Cartão de Crédito Débito e garantia de FGI - PEAC. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1024431-72.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: S. Fidelis de Oliveira Comércio de Sofás. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024431-72.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S. FIDELIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SOFÁS, CNPJ 21533838000110, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 118.474,78 (agosto de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Forma de Pagamento e Outras Avenças nº 5743390. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de maio de 2025.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 04/05/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

